



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 138

Do Processo nº 2009-0.271.888-2

Em 12 / 11 / 2015

Interessado: Polimix Concreto Ltda.

Contribuinte: 243.010.0018-4

Local: Rua Zituo Karasawa, 42.

Assunto: Auto de Licença de Funcionamento

Marília Fernandes
MARÍLIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL/SEC

Histórico: Emissão de diretrizes nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Licença de Funcionamento, protocolado em 17/09/2009, destinado a Central Dosadora de Concreto, em zona de uso ZPI/01, com frente para via classifica como local, na subprefeitura Itaquera.

INFORMAÇÃO/030/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 223ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de novembro de 2015, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pelo encaminhamento do presente a SVMA, que poderá decidir pela reclassificação ou não da atividade como Ind-2 (categoria de uso licenciada pelo Auto de Regularização nº 2011/53710-00) ou Ind-1, considerando o disposto no § 3º do Art. 169 da Lei nº 13.885/04.

12 / 11 / 2015
[Assinatura]

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Gabriela Defilippi Audra, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Edson Eiji Nagai, Júlio Jerônimo dos Santos, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis e Lisandro Frigerio.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

TSH/mf/rf